



Moçambique

Director: **JOÃO MANASSES** • N° 196 • Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 • www.portaldogoverno.gov.mz • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



O PAÍS REVELA SINAIS DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA

Págs. 3 e 4

Conferência garante fundos para vários projectos em Inhambane

Págs. 10 e 11



Definida concessão da Base Logística de Palma

Pág. 2



Centros de acolhimento diminuem vulnerabilidade da criança

Págs. 7 e 8

ESTA EDIÇÃO CONTÉM SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - UFSA

Para transporte e venda de LNG

GOVERNO DEFINE TERMOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BLP

O Governo moçambicano definiu ontem, através de decreto, os termos e condições do contrato de concessão da Base Logística de Palma (BLP), que compreende a construção do terminal marítimo de gás natural liquefeito (LNG) e os terminais de descargas de materiais nas áreas 1 e 4 da Bacia do Rovuma, onde operam as petrolíferas multinacionais Anadarko e Eni, respectivamente.

A ser concessionado num período de 30 anos, o empreendimento deverá ser implantado concretamente na Ponte Afungi, distrito de Palma, em Cabo Delgado.

Segundo explicou a porta-voz do Conselho de Ministros, Ana Comoana, o decreto em causa visa operacionalizar o número 2/2014, de 2 de Dezembro, que estabelece o regime especial aplicável às concessionárias daquelas áreas.

No âmbito do contrato, a concessionária irá conceber, construir, financiar, deter, onerar, usar e manter e gerir o referido empreendimento.

"O Governo aprovou igualmente o decreto sobre os termos e condições do contrato de concessão da instalação de terminais de descargas de materiais nas áreas 1 e 4 da Bacia do Rovuma, com o objectivo de viabilizar o transporte de gás natural liquefeito em conformidade com as boas práticas da indústria petrolífera para os mercados de referência", explicou, salientando que as infra-estruturas a serem erguidas no local deverão ser partilhadas pelos operadores das referidas áreas, evitando-se assim a duplicação dos custos, mas também a proliferação de infra-estruturas do género.

"O que está em causa é deta-



Planta de infra-estruturas de gás na Bacia do Rovuma, onde vai ser implantada a Base Logística de Palma

lhar para permitir a celebração de contratos já com elementos ligados à forma de concepção, manuseamento e de utilização", enfatizou, juntando que a partilha vai permitir o uso racional do espaço e a sustentabilidade do ambiente.

Refira-se que o Governo aprovou, em 2014, um decreto que concede regime especial para a implantação da Base Logística de Palma com vista a facilitar a implementação de projectos de gás no país.

Com esta iniciativa do Governo, serão viabilizados os projectos de exploração de gás natural no país, que se encontram encalhados devido, em parte, às exigências dos operadores, mas também aos estudos aturados do Executivo com vista a dar passos certos neste negócio.

GOVERNO VEDA EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EM TORO

Ainda na sessão do Conselho de Ministros de ontem, o Executivo aprovou o regulamento que veda a exportação de madeira em toro das espécies nativas, uma medida que tem em vista acabar com o uso irracional e devastação das florestas no país.

Para o efeito, o Conselho de Ministros aprovou o regulamento da taxa de exportação da madeira processada e revogou o Decreto 21/2011, de 1 de Junho, que estabelece os procedimentos a observar para efeitos de aplicação de taxas de sobrevalorização da madeira. O instrumento revogado indicava quais as madeiras podiam ser exportadas em bruto e as que não deviam.

O regulamento aprovado estabelece as normas, condições e procedimentos para a exportação da madeira processada de espécies nativas, bem como a aplicação da respectiva taxa de exportação, eliminando por completo a possibilidade de exportação de madeira em toro de espé-

cies nativas.

"As pranchas, tábuas e parquês passam a ser processados localmente. Isto vai promover a criação de mais postos de emprego e a geração de receita, contribuindo para o reforço da capacidade institucional de fiscalização e do manejo florestal", explicou Comoana, salientando que em última análise a medida deverá contribuir para a promoção do uso racional e sustentável dos recursos florestais, estimular o surgimento de novas indústrias locais de processamento da madeira de espécies nativas e geração de mais postos de emprego e receitas para o Estado.

Ainda na sessão de ontem, o Governo ratificou os acordos de cooperação económica, cultural, científica e técnica e do estabelecimento da comissão mista de cooperação assinado em Abril último entre Moçambique e Guiné Equatorial, além de apreciar diversas informações.

Defende PR na visita aos EUA e Cuba

MOÇAMBIQUE REVELA SINAIS DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA



O PR manteve vários encontros de trabalho nos Estados Unidos da América

O Presidente da República, Filipe Nyusi, considera que Moçambique manifesta sinais claros de estar a ultrapassar os obstáculos que vinha enfrentando nos últimos tempos, vincando que o país está de volta rumo ao crescimento económico e desenvolvimento.

Nyusi transmitiu este sentimento durante o discurso que proferiu na abertura da 11.ª Cimeira Bial de Negócios EUA/África, havida semana passada em Washington DC, Estados Unidos, e que juntou mais de 700 participantes, entre governantes, agentes económicos e instituições financeiras de todo o mundo.

"Hoje vimos dizer: Moçambique está de volta como país de economia próspera. Está de volta não apenas porque se observa

a descoberta de jazigos de recursos naturais de grande valor económico como o gás natural, carvão, entre outros cuja exploração conta com a presença de empresas norte-americanas", mas também porque ganhou estabilidade política e recuperação da economia.

Segundo Nyusi, as oportunidades também abrangem os sectores de produção e distribuição de energia eléctrica, infra-estruturas, produção e venda de bens industriais e de consumo, extensas terras aráveis para o desenvolvimento da agricultura e muitas outras.

Sobre as grandes realizações em curso no país, Nyusi informou que foi lançado oficialmente, ainda este mês, em Maputo, o projecto de produção de gás natural liquefeito através de uma plataforma flutuante a ser instalada

no alto-mar, no quadro do Coral Sul da Bacia do Rovuma, um investimento que atraiu 15 bancos e cinco agências de crédito e de exportações.

Reconheceu, porém, que o país enfrenta desafios resultantes da crise económica, mas que é possível superar com o restabelecimento de uma paz efectiva e estabilidade política, processo no qual o país conta com o apoio de todos os amigos, em particular dos EUA.

Durante a visita de três dias aos EUA, o PR cumpriu um programa bastante carregado, tendo mantido conversações com o conselheiro do presidente da USAID, o qual incentivou Moçambique a continuar a trabalhar com o Fundo Monetário Internacional (FMI) na reforma económica.

PROJECTO DE GÁS DA ANADARKO BEM ENCAMINHADO

O projecto de gás natural na Bacia do Rovuma, que está sendo levado a cabo pela multinacional norte-americana Anadarko, está bem encaminhado, esperando-se que até ao final do ano possam ser tomadas decisões importantes para que se passe à fase de financiamento e respectiva implementação.

A relativa demora que se regista, segundo Nyusi, falando no final de um encontro com representantes desta multinacional, em Washington, tem a ver com o facto de o processo contar com muitos intervenientes e a necessidade de acautelar os interesses das partes envolvidas.

"Nós não estamos sossegados quando as coisas não acontecem. E têm de acontecer com a maior celeridade, mas de forma cautelosa, porque grandes projectos como este de gás não se podem conduzir de maneira simplificada, por emoção. Urge corrigir os erros. Alguns já cometemos e não devemos cometer mais vezes, daí o tempo que o processo está a levar", explicou, falando no balanço da deslocação aos EUA.

Sobre a visita em geral, Nyusi disse ter sentido que o país conseguiu alcançar os objectivos que haviam sido delineados nas componentes político-diplomática e económica, particularmente no que diz respeito à exposição das potencialidades e oportunidades de negócios, bem como na mobilização de investimentos.

Na deslocação aos EUA, Nyusi encabeçou uma delegação que integra vários membros do Governo, o governador do Banco de Moçambique, Rogério Zandamela, quadros da Presidência da República e de outras instituições do Estado, para além de um grupo de empresários nacionais.



Presidente da República num dos encontros em Havana, Cuba

O périplo diplomático de Filipe Nyusi incluiu uma visita de Estado de três dias a Cuba, um parceiro político e diplomático de longa data, desde os tempos da luta pela independência. Pelos avanços desta relação, Filipe Nyusi, que chegou a Havana no dia 15 de Junho, ido dos Estados Unidos da América, considerou, num encontro com diplomatas africanos acreditados em Cuba, ter chegado o momento de se avançar rapidamente para o âmbito económico.

"O nosso grande objectivo é reforçarmos e reafirmarmos as nossas relações de amizade e cooperação. Esta é a primeira visita que faço como Chefe de Estado. Mesmo assim, a última visita realizada por um Chefe de Estado foi em 2008. Este intervalo todo justificava a nossa vinda para podermos, mais uma vez, reavivar e trazer aquele calor das nossas relações com este país", disse.

"O nosso relacionamento com este país é natural. Os valores da soberania sempre foram respeitados, e Cuba esteve connosco em todos os momentos, a partir das primeiras lideranças deste país", disse. Como forma de valorizar e ca-

pitalizar este relacionamento natural entre os dois países e povos, Nyusi defende que, no contexto actual, se avance para uma cooperação económica mais visível e, sempre unidos, se lute pela prosperidade e desenvolvimento.

"Escolhemos trabalhos de carácter social e económico. Estamos bem em termos de relacionamento político e diplomático, mas interessa a nós agora transformar isso em actividade comercial, económica, e temos vindo a fazer com muitos países da região da SADC, de África em geral e também com todo o mundo", afirmou.

Num outro desenvolvimento, falando após depor uma coroa de flores no memorial José Martí, em Havana, em homenagem aos heróis moçambicanos Eduardo Mondlane e Samora Machel, primeiros presidentes da Frelimo e da República de Moçambique, respectivamente, Nyusi defendeu a contínua revitalização das relações entre os dois países.

"Moçambique e Cuba continuam juntos, como estiveram no passado", reiterou Nyusi, para quem a visita a este país visava essencialmente manifestar esta vontade e com-

prometimento de revitalização das relações de amizade e cooperação entre os dois países e povos.

Durante a estadia em Cuba, Nyusi escalou o Centro de Engenharia Genética e Biotecnologia de Havana, unidade científica que se dedica à pesquisa e produção de medicamentos para o combate e cura de diversas enfermidades, incluindo doenças tropicais, cancro, entre outras comuns em Moçambique.

Na ocasião, as autoridades cubanas mostraram-se abertas para ajudar o país nas diferentes áreas da saúde, incluindo assistência em pessoal e medicamentos.

"Temos produtos à disposição de Moçambique. Podemos começar a trabalhar com médicos moçambicanos e cubanos formados neste centro", disse Manuel Pérez-Castañeda, do Departamento de Produtos Estratégicos e Programas do Governo de Cuba, durante a apresentação, ao Chefe de Estado, das actividades realizadas por este centro de investigação.

Referiu que o Centro de Engenharia Genética e Biotecnologia de Havana pode ajudar Moçambique a superar alguns

problemas que enfrenta, como é o caso do cancro, doença para cujo tratamento é detentor de uma tecnologia avançada.

Aliás, refira-se que este centro conseguiu reduzir o número de amputação de doentes de cancro de 3684 para 465 por ano.

Na ocasião, Pérez-Castañeda explicou que a terapia cubana pode evitar amputações resultantes de doenças associadas a diabetes. O tratamento a estas doenças é extensivo às unidades primárias de saúde, o que permite abranger maior número de pacientes e aliviar a pressão nos grandes hospitais. O Chefe de Estado moçambicano considerou que o apoio concedido pelos cubanos seria uma das matérias que estariam na mesa das conversações oficiais com o seu homólogo cubano, Raul Castro.

Nesta visita, para além de se reunir com o líder cubano, o PR interagiu com estudantes e comunidade moçambicana residente neste país e manteve contactos com quadros do Ministério do Turismo e com produtores culturais locais, entre outras actividades.



Cancro

PANDEMIA SILENCIOSA CAUSADORA DE LUTO

Texto: Rita Muianga

Foto: Mário Vasco

O cancro é uma das doenças mais mortíferas do mundo, mas com uma manifestação embrionária quase silenciosa, sendo que em muitos casos é detectado já na fase avançada.

Dados das autoridades sanitárias nacionais indicam que, em cada 100 mulheres no país, pelo menos 32 sofrem de cancro do colo do útero e, das 100 pacientes que se fazem aos hospitais, 64 morrem por causa do diagnóstico tardio da doença e por insuficiência dos cuidados de saúde.

Os cancros do colo do útero, da mama e da próstata matam pelo menos 2556 pessoas anualmente em Moçambique.

Para minorar as mortes, o rastreio dos cancros do colo do útero e da mama passou a integrar as consultas de planeamento familiar, o que permite o início imediato do tratamento em caso de necessidade. Mas esses serviços ainda não estão acessíveis em todas as unidades sanitárias, sendo as regiões rurais, onde vive a maioria da população moçambicana, as mais desfavorecidas.

O médico radioncologista do Hospital Central de Maputo Alberto Gudo Morais refere que as mulheres com histórico familiar de cancro devem fazer o rastreio mais cedo e, por recomendação geral, a partir dos 50 anos de idade toda a mulher deve fazer o rastreio, pois em Moçambique há muita história de cancro desconhecida nas famílias.

"O auto-exame é recomendado a todas as mulheres aci-



A Associação de Luta contra o Cancro desenvolve várias acções de sensibilização contra a doença

ma dos 45 anos, entretanto aquelas que têm um histórico familiar da doença devem fazê-lo mais cedo, isto é, aos 30 anos. Portanto, por qualquer suspeita de existência de nódulos devem consultar um especialista da área", explicou o radioncologista.

Porém, segundo Gudo, cerca de 70 por cento dos nódulos encontrados na mama são benignos, isto é, nem todo o nódulo que aparece na mama é cancro. Para verificar se o nódulo é benigno ou não, é preciso que ele seja submetido a um estudo e, dependendo da natureza, o paciente será encaminhado aos médicos oncológicos para tratamento adequado.

"Nem todo o nódulo é um cancro, só um exame de mamografia poderá ditar a natureza do nódulo" explicou.

Cancro consiste no desenvolvimento de células anormais de forma descontrolada dentro do organismo, tendo estas células origem no próprio organismo. A principal causa do cancro do colo de útero é a infecção pelo Vírus do Papiloma Humano (HPV) alojado na área genital dos homens e das mulheres, sendo transmitido através de relações sexuais desprotegidas.

A Associação de Luta contra o Cancro (ALCC) trabalha em parceria com o Ministério da Saúde (MISAU) para reduzir o índice de mortalidade devido ao cancro, melhorar a qualidade de vida dos doentes na Oncologia, entre outros objectivos.

Sublinhe-se que a única forma de reduzir o número de mortes, o sofrimento e a dor é a prevenção, que consiste na

detecção precoce destas enfermidades e um tratamento adequado, através da radio-terapia e quimioterapia, em casos mais graves.

Como forma de sensibilizar a população, o MISAU, em parceria com a ALCC, tem organizado diversas actividades nas escolas, hospitais e nas comunidades para alertar e sensibilizar as pessoas sobre o cancro e, ao mesmo tempo, ensiná-las sobre as medidas preventivas e chamá-las a fazer o rastreio regularmente. "Todas as mulheres têm direito à vida saudável, mas têm de se cuidar. Procurem os centros de rastreio e façam os exames. Adoptem estilo de vida saudável e pratiquem exercícios físicos", apelou Patrícia Silva, presidente do Conselho Técnico da ALCC e médica hemato-oncologista.

RAZÕES DA ALTA INCIDÊNCIA DO CANCRO

Dércio Jordão, médico anatomo-patologista do Hospital Central de Maputo (HCM), explica que as altas incidências dos cancros do colo do útero, da mama e da próstata resultam da mudança de estilos de vida, nomeadamente o elevado consumo do tabaco e álcool, a radiação solar, a poluição ambiental, o consumo de substâncias gordurosas, a actividade desregrada, o sedentarismo, a falta de exercício físico, o início precoce da actividade sexual, múltiplos parceiros, elevado índice de HIV/SIDA, entre outros factores. Porém, há que salientar que outro factor de risco para contrair um destes cancros é o histórico na família, ou seja, se o pai, mãe ou irmã tiveram ou têm cancro, o risco de a pessoa ter também aumenta.



Alberto Gudo Morais, médico radioncologista do Hospital Central de Maputo, diz que nem todo o nódulo na mama é maligno

MAIOR MEDO É PERDER MEMBROS DEVIDO À DOENÇA



Momento em que a primeira-dama recebeu equipamento de diagnóstico e tratamento de cancro do colo do útero, oferta do Centro do Cancro MD Anderson

Sónia Nhaca, de 17 anos de idade, descobriu que tem cancro da mama há sensivelmente três meses. Ela tem um forte histórico da doença na família e diz estar a viver os piores dias da sua vida, embora a sua família acompanhe todos os passos da doença. O maior medo que tem é a perda da mama.

"Minha avó materna morreu de cancro da mama. A descoberta da doença abalou-me a

mim e à minha família, principalmente por eu ser nova, pois pensávamos que esta doença só atingia pessoas adultas. Hoje estou a fazer tratamento na Oncologia do HCM e a minha família tem acompanhado todo o processo de tratamento", contou.

ÍNDICE PREOCUPA VÁRIAS ORGANIZAÇÕES

Como forma de contribuir para o combate ao cancro, bem como ajudar na sua cura, a primeira-dama da República, Isaura Nyusi, tem mobilizado apoios para equipar os hospitais nacionais em meios materiais de rastreio e para a cura.

É nessa sequência que Isaura Nyusi recebeu, há dias, do Centro do Cancro MD Anderson, uma instituição norte-americana com sede em Houston, Estado do Texas, diverso material para o diagnóstico e tratamento do cancro do colo do útero nos adultos, assim como em crianças. A oferta surge na sequência da visita da primeira-dama aos Estados Unidos da América, onde participou na conferência dos Programas Globais Académicos (GAP), promovidos por aquela instituição. O equipamento inclui dois colposcópios, duas máquinas de LEEP (excisão electrocirúrgica por alça), duas máquinas para fazer teste rápido do Vírus do Papiloma Humano

(HPV) e material composto por 13 cateteres intravenosos para o tratamento do cancro nas crianças. Estes permitem o diagnóstico precoce, tratamento de lesões, realização de pequenas cirurgias, bem como o rastreio do cancro do colo do útero através de testes do HPV.

Na ocasião, Isaura Nyusi explicou que a oferta vai aumentar a satisfação dos moçambicanos na resposta à problemática do cancro.

A oferta do equipamento incluiu a chegada ao país de vários especialistas para a troca de experiências nesta matéria, no quadro do Programa Nacional de Controlo do Cancro.

Desde 2015, segundo a directora do Programa Nacional de Controlo do Cancro no Ministério da Saúde, Cesaltina Lorenzoni, foram formados 135 profissionais de saúde e espera-se que este ano sejam treinados outros 70 técnicos na especialidade de oncologia.

Centros de acolhimento**CANTOS QUE REDUZEM VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS SEM ABRIGO***Texto: Adelina Mutemba**Foto: Januário Magaia*

A vida traça-nos destinos diferentes logo à nascença. Há pessoas que nascem e são deixadas ao deus-dará, sem abrigo, embalo nem comida, só porque quem as colocou no mundo entende que não as quer criar.

Algumas crianças deixadas na rua pelas mães, seja por falta de condições seja por qualquer outro motivo, morrem por falta ajuda, mas outras ganham novas oportunidades de existir, de viver em novas famílias ou centros de acolhimento.

Algumas destas crianças têm tido orientação e crescem normalmente, com educação, formam-se e até constituem famílias coesas e seguras, melhores que as de outras que cresceram em famílias unidas e religiosas.

O centro de acolhimento Arco-Íris, no bairro do Zimpeto, é um dos lares de crianças órfãs e desfavorecidas, algumas das quais cresceram e hoje são donos de famílias.

É o caso de Domingos Novunga, de 32 anos de idade, que conta ter entrado no centro com 12 anos e saiu em 2011, já crescido. Explicou que, logo que entrou no Arco-Íris, iniciou os estudos, tendo a seguir sido submetido a uma formação de Electricidade de Auto e Electricidade e Conservação Industrial no INEFP, com o patrocínio do centro.

Conta que conseguiu constituir família e hoje está casado



No centro de acolhimento Arco-Íris aprendem-se muitas profissões

e com casa própria, construída com fundos do Arco-Íris.

Vindo duma família carenciada, este jovem agradece à directora-geral deste centro, a mamã Aida, como é carinhosamente tratada, por se ter transformado na mãe de muitos jovens que hoje servem a sociedade.

Neste momento, Novunga frequenta o último ano do curso de Direito na Universidade São Tomás de Moçambique (USTM) e é motorista no centro, para além de ser conselheiro de outros jovens recém-chegados ao local.

Segundo nos disse a directora do Género, Criança e Acção Social da cidade de Maputo, Izilda



Francisco Mandlate, administrador do centro Arco-Íris

Maibasso, o Arco-Íris conseguiu, em 2016, criar, instruir e dar habitação a vários jovens após anos de convivência com

outros adolescentes.

O administrador do centro, Francisco Mandlate, explicou que as 10 casas foram cons-



PROPRIEDADE DE:
GABINETE DE INFORMAÇÃO

Maputo, Av. Francisco Orlando Magumbwe,
N.º 780, 1.º andar
email: jornalmoçambique@gmail.com

FICHA TÉCNICA:

Registo N.º 1/GABINFO - DEC/2013

Periodicidade: Semanal

Director: João Manasses

Coordenador Editorial: Mendes José +258 84 34 54 000

Redacção: Brígida Herinque, Líria Samissone, Leonildo Balango e Pilatos Pires

Revisão: Mário Bento Vasco

Maquetização: Januário Magaia



Milú António, chefe das mães na Aldeia SOS

truídas nos bairros Mumemo e Massaca 2, para mesmo número de jovens. Após a integração, é feita uma monitoria para verificar se os jovens conseguem integrar-se na sociedade ou não.

A chefe da Repartição da Criança na direcção do Género, Criança e Acção Social da cidade de Maputo, Brígida Macamo, conta que os centros de acolhimento instruem as crianças em actividades profissionalizantes e, dependendo das habilidades de cada uma, algumas se tornam jovens com potencialidades profissionais e

se lançam ao mercado de emprego.

Tal é o caso de Hermínio António, que, à semelhança de Domingos Novunga, da rua foi parar ao Arco-Íris. Após anos de formação, hoje é funcionário no Standard Bank, depois de terminar estudos na Universidade Wutivi.

Actualmente existem dois jovens patrocinados pelo centro a estudar na Universidade São Tomás de Moçambique e outros dois na Universidade Eduardo Mondlane, um dos quais é cego, mas que com recurso a uma máquina de braille consegue le-

var a vida avante.

A Aldeia SOS é outro centro de colhimento de crianças desfavorecidas ou órfãos, mas com outra abordagem na construção da vida deste grupo.

Segundo explicou o director, Grey Gruno, as crianças são acolhidas e assistidas até aos 18 anos, período no qual são colocadas em casas arrendadas e com acompanhamento, sendo preparadas para integrar-se na sociedade. Caso se verifique que a integração é deficitária, fortalece-se a educação e formação académica de modo a poderem gerar empregos. A SOS chama a esta acção de projecto juventude.

Para além de arrendar casas, o centro assiste financeiramente os jovens por três meses, com valor de doações.

Gruno conta que actualmente um jovem de nome Celso Alice está a fazer um curso superior na Argélia e outro de nome Maurício José se filiou ao exército.

Diferentemente de outros centros, na aldeia SOS as crianças vivem em casas familiares, onde grupos de menores são mantidos em casas com uma mãe e uma tia, as quais têm responsabilidade de cuidar dos menores.

O centro tem capacidade para albergar 150 crianças e agora está com 133. Destas, 25 já são

jovens e vivem em casas arrendadas.

O Governo, através da Acção Social, em parceria com organizações não-governamentais como a Lhahisseka, Massana, Meninos de Moçambique e outras que operam na área de apoio à criança para a mudança de atitude, desenvolvem várias actividades para assistir os petizes que parecem esquecidos na comunidade.

Um exemplo claro deste cenário são bebés que, segundo Ana Zimbana, directora do Infantário 1.º de Maio, são abandonados nos hospitais de Maputo e outras nas lixeiras.

Neste infantário vivem 64 crianças provenientes de vários cantos de Maputo, com idade até 5 anos. Gerido pelo Governo, este infantário conta com especialistas em nutrição, pediatras e outros que assistem os menores.

Apesar de o centro ter sido criado para acolher crianças com idade até 5 anos, hoje possui grande número de petizes com mais de 5 anos, devido a dificuldades na localização dos respectivos familiares.

Já o infantário Casa da Alegria, no bairro de Hulene, cuida de crianças com HIV/SIDA e outras doenças, provendo assistência alimentar também a petizes que residem na comunidade e que estejam doentes.



EMPREGADOS DOMÉSTICOS CLAMAM POR RESPEITO E CONSIDERAÇÃO



Os empregados domésticos exigem que os seus direitos sejam respeitados

Os empregados domésticos fazem parte do grupo de profissionais que cuidam do bem-estar dos outros. Eles limpam, lavam, cozinham, atendem as crianças, entre outras tarefas que garantem que o patronato viva em condições condignas. Alguns carregam consigo segredos da vida dos seus patrões, que se divulgados podem mesmo levar à morte... Mas, ainda assim, é o grupo que mais injustiça sofre. Desde a precariedade salarial, falta de contratos de trabalho, desrespeito, maus-tratos, excesso de actividades e de carga horária, agressões físicas e inclusive sexuais, protagonizadas pelos respectivos patrões ou filhos. Consideram-se empregados domésticos os motoristas particulares; cozinheiros; os que cuidam de menores, idosos, doentes ou pessoas com deficiência; vigilantes e jardineiros. Muitos trabalhadores domésticos entram nos locais de trabalho às 6:00 ou 7:00 horas para preparar o pequeno-almoço para os patrões e levar as crianças à escola. E ainda são obrigados a sair depois das 18:00 horas, quando os "senho-

res" chegarem do serviço. Rabeca Chavele, de 54 anos, é empregada doméstica há mais de 30 anos nas cidades de Maputo e Matola. Vive no bairro de Laulane, arredores da cidade de Maputo, e trabalha no bairro Central, onde tem o "privilegio" de entrar às 8:00 horas. Disse estar satisfeita com o trabalho que faz, uma vez que tem total confiança dos patrões, com liberdade de realizar as suas actividades e sair mesmo na ausência dos patrões. Entretanto, conta que durante o seu percurso como doméstica trabalhou durante dez anos numa casa onde, de entre várias injustiças, foi mandada embora sem justa causa nem indemnização. Foi nessa altura que se filiou ao Sindicato Nacional dos Empregados Domésticos (SINED), há seis anos, para ter ajuda. "Através do SINED, tive solução satisfatória do meu problema, e a minha então patroa indemnizou-me pelo tempo que trabalhei para ela. É nesta organização que conheci o regulamento do trabalho doméstico, que nos defende e nos protege da violação dos nossos direitos como férias, feriados e mais", disse, salientando que já

trabalhou em vários condomínios e casas.

"Cada casa é um desafio. Existem famílias estranhas em que, por exemplo, não temos acesso à casa de banho que nós próprios limpamos, à comida fresca que confeccionamos e mais", lamentou.

Domingos Ndeve, de 50 anos, é jardineiro e vigilante numa residência do bairro Sommarshield há cinco anos. Vive no bairro Polana-Caniço B e conta que se filiou à organização para ser protegido e prevenir-se dos conflitos que podem vir a surgir com o seu patronato.

Explicou que a maior preocupação está na falta de material de trabalho como roupas de frio, entre outros.

"Estou feliz por estar aqui porque nos ensinaram como nos devemos comportar no local de trabalho e conheci os meus direitos como férias, feriados e outros", disse, aconselhando todos os trabalhadores domésticos a se inscreverem no SINED para conhecer seus direitos e serem protegidos.

No passado dia 16 de Junho, celebrou-se em todo o mundo o Dia do Trabalhador Doméstico, em respeito a este grupo profissional.

Para assinalar a passagem da data, sob o lema "SINED na Promoção do Trabalho Decente e Respeito pelos Direitos dos Trabalhadores Domésticos", foram organizadas várias actividades na capital do país, que incluíram deposição de uma coroa de flores na Praça dos Heróis Moçambicanos.

Falando na ocasião, a secretária-geral do SINED, Maria Joaquim, explicou que o trabalho doméstico é considerado actividade de grande importância para o desenvolvimento de uma nação em todas as suas esferas. Sua complexidade é colocada em função das suas

características peculiares, que muitas vezes caem no esquecimento e no desrespeito sistemático dos direitos humanos e laborais pelo empregador.

De acordo a fonte, a organização está a envidar esforços para a disseminação da informação junto dos seus associados e dos empregadores, com vista a assegurar que estes conheçam e dominem as normas que regem a sua relação de trabalho.

Neste momento, a organização conta com 5200 membros distribuídos pelas províncias de Maputo, Tete, Gaza e Inhambane, e pretende expandir-se para Sofala nos próximos meses.

"Ainda não estamos satisfeitos com estes números, pois há muitos trabalhadores domésticos que não conhecem o regulamento e o estatuto, mas estamos expectantes que o processo de ratificação da Convenção 189 da OIT seja célere, uma vez que este instrumento é efectivamente um estímulo e factor que vai galvanizar a promoção do trabalho decente no sector doméstico", explicou.

Para Maria Judite, chefe do Departamento de Higiene e Segurança no Trabalho, do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS), o desafio neste sector é levar os empregadores e trabalhadores domésticos a implementarem as normas estabelecidas no regulamento: prevenir conflitos laborais, despedimentos injustos e cometimento de infracções disciplinares por desconhecimento, bem como desmistificar a ideia de ausência de riscos profissionais no trabalho doméstico. "Também queremos chamar o envolvimento de toda a sociedade no tocante à segurança e saúde no trabalho, em prol do trabalho digno", disse.

Conferência de investimento

INHAMBANE GANHA FÔLEGO PARA SE REERGUER



O primeiro-ministro afirma que os objectivos da Conferência de Investimento de Inhambane foram alcançados

A Conferência de Investimento de Inhambane, que se realizou semana passada nesta parcela do país, conseguiu criar condições para que a província possa reerguer-se e caminhar rumo ao desenvolvimento, depois de ver parte das suas infra-estruturas, sobretudo as ligadas ao

turismo, destruídas pelo ciclone Dineo, em Fevereiro.

Foi um evento que, numa assentada, resultou no estabelecimento de parcerias empresariais para investimentos em projectos avaliados em mais de 1.5 mil milhões de dólares norte-americanos.

Trata-se de projectos ligados às áreas de produção e processamento de caju, prospecção e pesquisa de areias pesadas nos distritos de Jangamo e Inharrime, construção e exploração de uma clínica na cidade da Maxixe.

Outros incluem o desenvolvimento da actividade agro-pecuária no distrito de Panda, produção e processamento de arroz e feijão-bóer, reabilitação e ampliação das estradas Lindela-Inhambane, Inhambane-Tofo e Barra.

Outro ganho da conferência é a disponibilidade de dois grupos empresariais que manifestaram interesse em investir 700 milhões de dólares e 1 mil milhão de dólares cada na construção da estrada Mapinhane-Pafúri, espinha dorsal para a dinamização do turismo nas regiões de Vilankulo e Inhassoro, norte



A Conferência de Investimento de Inhambane foi muito concorrida

de Inhambane. Embora ainda não aprovado pelo Executivo, espera-se que a infra-estrutura dinamize a actividade económica na região, uma vez que vai encurtar a distância entre Inhambane e a vizinha África do Sul e outros países da região.

Falando no evento, em relação a este propósito, o primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário, disse que vão ser estudados os projectos para se definir qual deve ser a aposta.

Por outro lado, considerou ter valido a pena a Conferência de Investimentos, uma vez que os investidores se mostram interessados em abraçar projectos que o Governo traçou.

"Foi um sucesso, a avaliar por dois indicadores. O primeiro foi o nível de participação, que superou a expectativa,

com muita participação de empresários nacionais e estrangeiros. O segundo é que a província foi capaz de seleccionar as prioridades que foram discutidas", explicou o governante em conferência de imprensa no final do evento.

As prioridades apresentadas pela província meridional são fundamentalmente das áreas de infra-estruturas, agricultura, turismo e recursos minerais.

"O Governo de Inhambane, na área de infra-estruturas, havia seleccionado a estrada Mapinhane-Pafúri e, como sabem, é uma grande infra-estrutura necessária para dinamizar todo o turismo na zona de Vilankulo, Inhassoro e também impulsionar o desenvolvimento na indústria de gás naquela zona toda de Inhassoro, e este objectivo foi atingido",

adiantou o PM.

Num outro desenvolvimento, Agostinho do Rosário falou dos ganhos que a conferência trouxe no concernente à construção da ponte da Maxixe, que garante travessia Maxixe-Inhambane.

"Visitámos a ponte-cais da Maxixe e vimos que está lá uma estrutura provisória que garante que as populações atravessem, mas é uma ponte alternativa. O que nós queremos é fazer uma ponte definitiva e consistente", disse, salientando que o valor da ponte definitiva está avaliado em 400 milhões de dolares, e os governos de Inhambane e central estão em contacto com o fim de arranjar parcerias para atacar o empreendimento. Por sua vez, o governador de Inhambane, Daniel Chapo,

referiu que a conferência serviu de plataforma para o alcance dos objectivos do Governo que dirige.

"Os objectivos do Governo de Inhambane circunscrevem-se no melhoramento das condições de vida da população, através da mobilização e exploração de recursos de que a província dispõe, de forma sustentável, para impulsionar o desenvolvimento", explicou, salientando que a conferência logrou os objectivos aspirados, com a assinatura de várias parcerias de investimentos. Participaram no evento 400 pessoas oriundas de diferentes pontos do país e do mundo, entre investidores nacionais e estrangeiros, membros do Governo, parceiros de cooperação internacional e agentes económicos.

ZONAS RURAIS BENEFICIAM DE ENERGIA DE BAIXO CUSTO

Texto: Januário Magaia
Foto: Januário Magaia



Empreendimentos de geração de energia como este serão instalados nas zonas rurais do país

Uma nova fonte de energia eléctrica renovável, a ser gerada de microturbinas eólicas com apoio de painéis solares, vai ser instalada em Nampula até fim do presente ano, para ser distribuída às populações residentes nas zonas rurais locais.

O projecto será levado a cabo pela empresa italiana ECOLIBRI, que pretende que a iniciativa chegue às zonas rurais de Moçambique, Suazilândia e de toda a região da SADC.

Os consumidores poderão ser autoprodutores de energia implantando sistemas de acumulação com baterias a litel, composto com alta performance e que garante acesso à corrente eléctrica de forma incondicional.

De acordo com Marcelina Mataveia, do Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME), "para o Governo, este projecto é muito importante porque vai permitir que as zonas rurais tenham acesso à energia eléctrica de boa qualidade, sobretudo as escolas,

hospitais e outros serviços sociais de extrema importância".

Com o projecto, esperam-se também ganhos na área agrícola, com o uso de bombas eléctricas para garantir maior acesso à água para os campos de cultivo. O consultor do projecto, Filipe Carneiro, que falava na inauguração do projecto-piloto numa área rural da vizinha Suazilândia, defendeu que uma das grandes vantagens desta iniciativa é catapultar o desenvolvimento, porque "tem como foco as zonas rurais e escondidas, que não têm acesso à energia, e em coordenação com o Governo e outros parceiros pretendemos fazer com que a rede eléctrica chegue a todas as comunidades".

Carneiro explicou ainda que o empreendimento é pioneiro em todo o mundo e, por ser altamente sustentável, pode ser desenvolvido até em países com algum potencial de produção da energia eléctrica.

O empreendimento inaugurado na Suazilândia tem capacidade de produzir 5,5 KW por hora e aceita mais voltagem à medida que se vão acrescentando turbinas.

GOVERNO E SHELL VIABILIZAM USO LOCAL DO GÁS DO ROVUMA

A ministra dos Recursos Minerais e Energia (MIREME), Leticia Klemens, e a vice-presidente da Shell, Clare Harris, viabilizaram ontem, por meio de um memorando de entendimento, a alocação de parte do gás natural a ser extraído na bacia do Rovuma para uso doméstico.

O acordo vem na sequência dos resultados do concurso público de adjudicação do gás doméstico da bacia do Rovuma lançado a 27 de Janeiro do corrente ano, cujos resultados culminaram com a selecção dos projectos de fertilizantes da Yara International, Afungi GTL e Energia da Shell e o Projecto de Energia Eléctrica da empresa GL Africa Energy.

No âmbito da utilização do gás natural para o desenvolvimento de projectos no

mercado doméstico, a Shell Moçambique BV solicitou a adjudicação de 310 a 330 milhões de pés cúbicos/dia de gás natural para produzir 38 mil barris de combustíveis líquidos (GTL gasóleo, nafta e queroseno) e 50 a 80 MW de energia eléctrica.

A assinatura do acordo com a Shell representa um passo importante na implementação do Plano Director de Gás de Moçambique de 2014, que visa desenvolver e diversificar o processo de industrialização do país a partir das grandes reservas da bacia do Rovuma.

Na ocasião, a ministra dos Recursos Minerais e Energia sublinhou que a Política e Estratégia do Governo para o sector preconiza e tem como objectivo

assegurar que os recursos sejam usados, em primeiro lugar, para satisfazer as necessidades de desenvolvimento de Moçambique, neste caso através do uso do gás natural na indústria nacional.

Klemens entende que é preciso assegurar um planeamento integrado entre os projectos de LNG da bacia do Rovuma e os projectos de gás doméstico para maximizar sinergias.

Por sua vez, Claire Harris, vice-presidente da Shell, entende que a assinatura do memorando marca um passo importante rumo ao desenvolvimento do projecto, mais concretamente no sector energético e na indústria do gás doméstico.



Moçambique

21 de Junho de 2017

UFSA

SUPLEMENTO

SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Suplemento do Jornal Moçambique de 21 de Junho de 2017 – N.º 196
PARCERIA GABINETE DE INFORMAÇÃO – UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO
DAS AQUISIÇÕES

CONTINUAÇÃO

Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016 de 8 de Março

Artigo 108

(Acto Declarativo Prévio)

1. Para celebração do Contrato, a Entidade Contratante deve, no prazo de cinco (5) dias úteis após a Adjudicação, notificar o concorrente vencedor para apresentar, no prazo não superior a dez (10) dias úteis a contar da data da recepção da notificação, certidões actualizadas dos requisitos de qualificação.
2. Pode ser dispensada a apresentação das certidões actualizadas referidas no número anterior e outros documentos, se a Entidade Contratante, aferir directamente, inclusive por meio electrónico, a regularidade da situação do concorrente.

Artigo 109

(Actos Prévios da Entidade Contratante)

Terminado o acto prévio definido no artigo 108 a Entidade Contratante deve:

- a) Confirmar e declarar o cabimento das despesas correspondente verba orçamental;
- b) Confirmar e declarar que elas são compatíveis como escalonamento aprovado na fase preparatória, pela entidade financiadora, quando os compromissos do Contrato envolverem despesas em mais de um (1) ano económico; e
- c) Confirmar e declarar cabimento, para celebração do Contrato, quando as obrigações de pagamento decorram de compromissos assumidos em contratos ou acordos internacionais.

Artigo 110

(Convocação do Concorrente Vencedor)

1. Cumpridos os procedimentos definidos no artigo anterior a Entidade Contratante deve convocar o

concorrente vencedor para celebrar o Contrato no prazo fixado nos Documentos de Concurso, não inferior a dez (10) dias úteis, nem superior a trinta (30) dias úteis.

2. Caso o concorrente vencedor não compareça para assinar o Contrato no prazo estabelecido, sem prejuízo da perda pelo concorrente vencedor da Garantia Provisória e de imposição de outras sanções previstas no presente Regulamento e nos Documentos de Concurso, a Entidade Contratante deve cancelar a Adjudicação e examinar a documentação do melhor concorrente seguinte.

Artigo 111

(Formalidades)

1. Os Contratos previstos no presente Regulamento, devem ser reduzidos a escrito, obedecendo os modelos constantes dos Documentos de Concurso.
2. Celebrado o Contrato, a Entidade Contratante deve nos termos previstos em legislação específica, submete-lo ao Tribunal Administrativo para efeitos de fiscalização.

Artigo 112

(Cláusulas Essenciais)

1. Os Contratos devem mencionar, designadamente:
 - a) Identificação das partes contratantes;
 - b) Objecto do Contrato, devidamente individualizado;
 - c) Prazo de execução da obra, fornecimento de bens ou prestação de serviços, com indicação das datas do respectivo início e termo;
 - d) Garantias relativas à execução do Contrato, quando exigidas;

- e) Forma, prazos e demais cláusulas sobre o regime de pagamento;
 - f) Encargo total estimado resultante do Contrato;
 - g) Sanções aplicáveis em caso de falta de cumprimento;
 - h) Foro judicial ou outro, para a solução de qualquer litígio emergente do Contrato, seja na sua interpretação, ou na sua execução;
 - i) Inclusão obrigatória de uma cláusula anti-corrupção; e
 - j) Outras condições que as partes considerem também essenciais à boa execução do Contrato.
2. O Contrato pode prever a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato, a ser realizada em Moçambique e em língua portuguesa, com observância da legislação específica sobre a matéria.
3. Os Contratos para fornecimento de bens e prestação de serviços poderão ser prorrogados, por igual período, uma única vez, desde que mantidas as condições contratuais iniciais.
4. É vedado qualquer pagamento, sem a correspondente contraprestação, excepto, mediante apresentação de Garantia para Pagamento do Valor Adiantado, nos termos do artigo 104.

Artigo 113
(Moeda)

- 1. A proposta de preços deve ser apresentada em moeda nacional, o Metical, salvo nos casos excepcionais previstos nos Documentos de Concurso.
- 2. A proposta de preços em moeda diferente da moeda nacional deve ser devidamente fundamentada pela Unidade Gestora Executora das Aquisições e aprovada pela Autoridade Competente.
- 3. Na elaboração das suas propostas os concorrentes devem incluir todos os impostos, taxas e outros encargos incidentes sobre a empreitada de obras públicas, fornecimento de bens ou prestação de serviços.

Artigo 114
(Preço Contratual)

- 1. Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por preço contratual a quantia monetária expressa em dinheiro apagar pela Entidade Contratante como resultado da proposta adjudicada, pela execução de todas as prestações que constituem objecto do Contrato.
- 2. Não está incluído no preço contratual, o acréscimo de quantia monetária expressa em dinheiro a pagar em resultado de alterações contratuais imputáveis a Contratada.

Artigo 115

(Reajustamento de Preços)

- 1. Na elaboração da proposta, o concorrente deverá ter em conta que o Contrato compreende a totalidade dos trabalhos, com base no preço proposto.
- 2. Os preços cotados pelo concorrente não serão sujeitados a reajustamento durante a execução do Contrato, excepto se estiver especificado no Contrato.

Artigo 116
(Prerrogativas)

A Entidade Contratante tem a prerrogativa de, nos termos previstos no presente Regulamento:

- a) Rescindir unilateralmente o Contrato;
- b) Fiscalizar a execução do Contrato, directamente ou por fiscal por si contratado;
- c) Suspender a execução do Contrato; e
- d) Aplicar as sanções pela inexecução total ou parcial do Contrato.

SECÇÃO XI

Execução do Contrato

Artigo 117
(Execução)

- 1. A Contratada deve garantir a exacta e pontual execução do Contrato, em cumprimento do conveniado, não podendo esta transmitir a terceiros as responsabilidades assumidas perante a Entidade Contratante.
- 2. Em caso de atraso na execução do Contrato pela Contratada, tem a Entidade Contratante o direito a ser ressarcido pelos prejuízos causados nos termos definidos no Contrato.

Artigo 118
(Colaboração Recíproca)

As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do Contrato.

Artigo 119
(Prazo de Pagamento)

Os pagamentos devidos pela Entidade Contratante devem ser efectuados no prazo de trinta (30) dias após a entrega das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas pela Contratada após o cumprimento dos trabalhos executados, a que se referem.

Artigo 120
(Atrasos no Pagamento)

Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a Contratada o direito a juros de mora nos termos definidos no Contrato.

SECÇÃO XII

Modificação e Cessação dos Contratos

Artigo 121
(Modificação)

- 1. Os Contratos regidos pelo presente Regula-



mento apenas podem ser modificados ou alterados, mediante fundamentação e por apostila quando haja necessidade de alteração de:

- a) Projecto ou especificações para melhor adequação ao objecto da contratação;
- b) Valor contratual em decorrência dos limites de acréscimo ou diminuição quantitativa decorrente da adequação ao objecto da contratação;
- c) Regime de execução da obra ou prestação de serviço ou do modo do fornecimento de bens, em face da inexecuibilidade dos termos originários da contratação; e
- d) Condições de pagamento, em virtude de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial.

2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, bens ou serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do Contrato.

3. Os acréscimos ou supressões superiores ao limite estabelecido no número anterior dependem da autorização por despacho do Ministro que superintende a área das Finanças.

Artigo 122

(Cessão da Posição Contratual)

A Entidade Contratante pode autorizar a cessão da posição contratual mediante:

- a) Apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário que sejam exigidos ao cedente na fase de formação do Contrato em causa;
- e b) Preenchimento, por parte do potencial cessionário, dos requisitos de qualificação exigidos ao cedente para efeitos de contratação.

Artigo 123

(Subcontratação)

1. A Entidade Contratante pode autorizar a subcontratação, mediante:

- a) Apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa; e
- b) Preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.

2. Nos casos de subcontratação, a Contratada permanece integralmente responsável perante a Enti-

dade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais.

3. A Entidade Contratante pode recusar a subcontratação, fundamentando, quando haja receio que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações do Contrato.

Artigo 124

(Cessão da Posição Contratual ou da Subcontratação)

1. A cessão da posição contratual ou da subcontratação no decurso da execução do Contrato carece de autorização prévia da Entidade Contratante.

2. Para efeitos da autorização da Entidade Contratante, a Contratada deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos que seriam exigíveis para a autorização da cessão da posição contratual ou da subcontratação.

3. A Entidade Contratante deve pronunciar-se sobre a proposta da Contratada no prazo de trinta (30) dias úteis a contar da data da notificação.

Artigo 125

(Cessação dos Contratos)

1. Os contratos cessam:

- a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada;
- b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada; e
- c) Por rescisão unilateral fundamentada em incumprimento de obrigações contratuais.

2. No caso de Pessoa Singular, a incapacidade ou morte determina a cessação do Contrato, podendo a Entidade Contratante autorizar a continuação do Contrato pelos representantes legais ou herdeiros, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. No caso de Pessoa Colectiva, a falência determina a cessação do Contrato, podendo a Entidade Contratante autorizar a continuação do Contrato desde que haja acordo de credores, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

4. A Contratada não pode ceder a sua posição contratual, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Entidade Contratante, sob pena de esta rescindir unilateralmente o Contrato.

5. A cessação do Contrato por mútuo acordo ou por rescisão unilateral é obrigatoriamente feita por escrito.

Para mais informação consulte:

www.ufsa.gov.mz

UFSA

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

"Por uma Contratação pública Transparente"

Rua da Imprensa – Prédio 33 Andares, 7º Andar, nº 701, 702 e 704

Maputo - Moçambique



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições
Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no
Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março
Março de 2017

2732/PE/FBPS	Associação ISSAC Moçambique	Av. Ahmed Sekou-touré, nº 1919, Maputo	6/3/2017
2984/ME/EOP	Ata Construções, Lda	Av. Samora Machel nº 2962, Matola	17/3/2017
3089/PE/Ps	Atlantic, Lda	Av. Ho Chi Min, Nº 1881, R/C, Maputo	20/3/2017
3053/PE/PSFB	Audicy Multiservice, Lda	Av. Milagre Mabote, Xai - Xai	20/3/2017
3087/ME/PSC	Austral Seguros, SA	Rua Faraly, nº 108, Bairro da Sommershield, Maputo	20/3/2017
2815/PE/FB	Auto Bas, Lda	Av. Karl Marx, nº 1877, R/C, Maputo	20/3/2017
3031/PE/FB	Auto Hilux, EI	Av. Karl Marx nº 1063, Maputo	20/3/2017
2157/ME/FBPS	Auto Rachi, Lda	Estrada Nacional. Nº 6, Chimoio	20/3/2017
2941/PE/PS	Auto Riaze Ismail	Rua nº 02, Bairro de Alto da Manga, Beira	14/3/2017
2954/PE/PS	Auto Serviços, Lda	Av. Milagre Mabote, nº 573, Maputo	17/3/2017
2716/PE/PS	Auto Vialex, Lda	Rua Serpa Pinto, nº 53,. R/C, Beira	6/3/2017
2697/PE/PS	Auto Víctor	Rua Mártires de Moeda, Bairro de Muhala, Belenenses, Nampula	20/3/2017
2862/GE/PS	Avenida Empreendimentos Turisticos e Hoteleiros, Lda	Av. Július Nyerere, nº 627, Maputo	14/3/2017
3126/PE/EOP	B & T Construvisão Engenharia, Lda	Av. Milagre Mabote, Q. 28, Casa nº 253, Matola	30/3/2017
2648/ME/EOP	B. Amili Construções	Av. 1 de Julho nº 1431, Quelimane	2/3/2017
3002/PE/FBPS	Banca Fixa Rosa	Enhacolo Sede, Distrito de Tambara, Manica	20/3/2017
3227/PE/PS	Banco Big Moçambique, S.A	Av. Vladimir Lenine nº 174, Edifício Millennium Park, 11º Andar, Maputo	30/3/2017
3109/ME/PS	Bareau Veritas Moçambique, Lda	Bairro Sommershield, Rua Dar - Es - Salaam nº 279, R/C, Maputo	28/3/2017
3103/PE/PS	Bawito Publicidade Marketing e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda	Rua São Gabriel, Talhão T4H, Tchumene 2, Matola	28/3/2017
2369/MIE/EOP	BCC Construções, EI	Bairro Muelé II, Inhambane	20/3/2017



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições
Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no
Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março
Março de 2017

3224/ME/FB	BDQ - Comércio Internacional, Lda	Av. Eduardo Mondlane, nº 1574, Maputo	30/3/2017
3225/ME/PS	BDQ - Impressão Gráfica, Lda	Av. Eduardo Mondlane, nº 1574, Maputo	30/3/2017
3223/ME/FB	BDQ - Serviços de Fotocópias, Lda	Av. Eduardo Mondlane nº 1574, Maputo	30/3/2017
2925/ME/PS	Bed Center, Lda	Av. Das Indústrias nº 724, Matola	14/3/2017
2715/ME/PS	Beiranave - Estaleiro da Beira, SA	Rua Dom Dinis, nº 1323/3, Beira	6/3/2017
2714/PE/FB	Belatronic Trading, Lda	Rua Dr. Araújo de Lacerda 11, Chimoio	6/3/2017
3162/MIE/EOP	Belson Construções, Lda	Bairro Chambone 3, Inhambane	30/3/2017
3203/PE/PS	Benedito Boxlhane Macuácuá	Rua Joaquim Mara nº 68, Maputo	28/3/2017
2805/PE/PS	Beta Engenharia, Gestão & Ambiente, Lda	Av. 25 de Setembro nº 1509, Maputo	10/3/2017
2804/ME/PS	BG - Arquitectura & Engenharia - Sociedade Unipessoal, Lda	Rua Almeida do Aeroporto nº 2770, Maputo	10/3/2017
2751/PE/PS	Bindzu, Agribusiness & Consultoria, Lda	Rua de Quionga, nº 2, R/C, Bairro Central B, Maputo	10/3/2017
3026/PE/FB	Biotech - Comércio industrial e Serviços, Lda	Av. Zedequias Manganhelas, nº 1641, Maputo	20/3/2017
2656/PE/PSC	BKSC Auditors & Manangement, Consultants, Lda	Rua do Sol, nº 15, R/C, Maputo	20/3/2017
3172/PS/EOP	Bloc - DC Construções, Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Mohamed Siad Bare, nº 508, 1º andar, Maputo	28/3/2017
2863/PE/PS	Blue Water warine Services, Lda	Rua dos Marinheiros, nº 6, Maputo	14/3/2017
3120/PE/FBPS	Boa J, Sociedade Unipessoal, Lda	Rua Correia de Brito 1614, nº 1325, Ponta Gêa, Beira	28/3/2017
2618/PE/EOP	BRITA - Engenharia e Construção, Lda	Av. 1 de Julho, Quelimane	1/3/2017



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições
Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no
Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março
Março de 2017

2617/PE/EOP	BRTZ - Construções e Serviços, Lda	Av. Amílcar Cabral nº 527, Maputo	1/3/2017
3021/PE/PSC	BTMZ - Auditoria & Gestão, Lda	Av. Vlademir Lenine, nº 174, 1º andar, Maputo	20/3/2017
2956/PE/EOP	Bukaya Construções - Sociedade Unipessoal, Lda	Av. 24 de Julho, nº 2761, 10º andar, Maputo	17/3/2017
3208/PE/PS	Busines Creative Solutions, Lda	Av. Ahmed Sekou Touré nº 3357, R/C, Maputo	30/3/2017
3210/PE/FB	Busta Comercial, E.I	Rua Amaral Matos nº 55 R/C, Bairro Chamanculo, Maputo	30/3/2017
2647/PE/EOP	C.N.F Construtora Nury & Fay, Lda	Rua 2.294, Bairro Muhala Expansão, Nampula	2/3/2017
2659/PE/PSC	Cambo Marqueza - Engenheiro & Consultor	Av. Agostinho Neto nº 21, Quelimane	20/3/2017
2867/PE/EOP	Campe Construções	Rua do Mercado Central, Lichinga	14/3/2017
2687/PE/EOP	Campe Construções	Rua do Mercado Central, Lichinga	20/3/2017
2660/PE/PS	Camy Travel Advisor Sociedade Unipessoal, Lda	Rua dos Escultores nº 146, Matola	20/3/2017
2814/PE/FB	Canhine Comercial, EI	Av. 24 de Julho, Tete	20/3/2017
2008/PE/EOP	Carpintaria Nova e Construções	Bairro de Mutala, nº 280, Nampula	20/3/2017
2860/MIE/FB	Casa Bhay	Rua da Rádio de Moçambique, nº 55, R/C, Matola	14/3/2017
3020/PE/FB	Casa da Sorte	Av. Karl Marx, Maputo	20/3/2017
2887/PE/FB/PS/EOP	Casa Lenice, Lda	Rua Mártires de Wiriamo, Bairro B, Xai - Xai	20-03-2017
2603/PE/FBPS	Casa Simões	Rua Companhia de Moçambique, nº 192, Beira	1/3/2017
2803/PE/PS	Catering & Serviços Bom Apetite da Dircia - Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Da Tanzânia nº 47, 1º Andar, Maputo	10/3/2017
2914/MIC/FB	Catiça Abdul Azizo Aligy	Av, Ngungunhana, Inhambane	14/3/2017